



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 26/2018

Data: 06 de fevereiro de 2018.

Ementa: Enquadra nos respectivos níveis de progressão servidoras públicas de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - **Enquadrar nos respectivos níveis de progressão**, a partir de 1º de fevereiro de 2018, as servidoras públicas de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionadas:

- **Andréa Marta Salomon Schimmel** – Oficial Legislativa e Administrativa, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 28 de janeiro de 2010, no **nível 08**;

- **Durcelina dos Santos Titotto** - Contadora, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 11 de janeiro de 2010, no **nível 08**;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018